

Recebido em 14 / 05 / 2020
Secretaria Administrativa da Câmara



Deuterio Ruschi
Controlador Geral

Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 19 / 05 / 2020

Bruno Henriques Araújo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 028/2020

Considerando a situação de risco que estamos vivenciando em face da pandemia do Coronavírus;

Considerando que a divulgação dos dados é de extrema importância para a população;

INDICAMOS ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria de Saúde, **adotar as seguintes providencias na gestão de crise da pandemia do Coronavírus:**

a) que as explicações constantes dos relatórios sobre os casos que estão em investigação e os que testaram positivo para a COVID-19, sejam publicadas de forma mais explicativa, pois muitas pessoas não conseguem entender o boletim;

b) que as decisões tomadas pelo Comitê Gestor também sejam amplamente divulgadas para a sociedade.

Sala Augusto Ruschi, em 13 de maio de 2020.

Braz Braun

Braz Braun - PSB